



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

EDITAL Nº 34/2022-PCV

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no site www.pcv.uem.br, no dia 21/07/2022.

Secretaria.

O Prof. Dr. Jeselay Hemetério Cordeiro dos Reis, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 013/2018-CEP, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução nº 024/2020-CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;

TORNA PÚBLICA

A abertura de inscrições no período de 21 a 28/07/2022 para o **PROCESSO SELETIVO ALUNO NÃO REGULAR**, ingresso no segundo semestre do Ano Letivo 2022 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil do Centro de Tecnologia da Universidade Estadual de Maringá.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - São considerados Aluno Não Regular, aqueles portadores de diploma de nível superior em Engenharia Civil ou áreas afins, aprovados em processo seletivo específico para cursar até duas Disciplinas Eletivas e isoladas, oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. Também podem inscrever-se como Aluno Não Regular do PCV, os alunos não diplomados cursando o último ano do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá.

DAS VAGAS

Art. 2º - O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para cursar até duas Disciplinas Eletivas do 2º Semestre do Ano Letivo 2022, conforme ANEXO I: VAGAS E CALENDÁRIO ACADÊMICO.

§ 1º - Os candidatos podem inscrever-se em até 03 (três) Disciplinas Eletivas, por ordem de prioridade, porém serão matriculados automaticamente em até 02 (duas) Disciplinas Eletivas, considerando a sua classificação no Processo Seletivo, de acordo com a prioridade das disciplinas informadas e o número de vagas. Todas as disciplinas são de 3 (três) créditos, com carga horária de 45 horas/aula.

§ 2º - As aulas presenciais serão ministradas no Bloco C67, Sala 003, Pavimento Térreo do Campus Sede da Universidade Estadual de Maringá, no horário e período estabelecidos no ANEXO I deste Edital.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições para o PROCESSO DE SELETIVO ALUNO NÃO REGULAR 2/2022 serão realizadas no período de **21 a 28/07/2022**, exclusivamente via internet, sendo obrigatório o envio da documentação exigida.

Art. 4º - Para realizar a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://npd.uem.br/sgipos/>.

Art. 5º - Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo, no período de **21 a 28/07/2022**, o candidato deverá enviar os documentos abaixo relacionados, escaneados, em um único arquivo em formato PDF, para o endereço eletrônico pcvuem@gmail.com.

§ 1º - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

Observação: Não é necessária a autenticação dos documentos.

- I - Formulário de Inscrição Online disponível em <https://npd.uem.br/sgipos/>, devidamente preenchido e assinado
- II - Formulário Complementar de Inscrição preenchido e assinado (ANEXO II), disponível no site <http://www.pcv.uem.br/processo-seletivo>
- III - Cópia do Diploma de Curso de Graduação (frente e verso) ou documento equivalente para candidatos graduandos ou que ainda não possuem o Diploma do Curso de Graduação
- IV - Cópia do Histórico Escolar da Graduação
- V - Cópia do Título de Eleitor
- VI - Cópia do RG
- VII - Cópia do CPF
- VIII - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- IX - 1 (uma) foto 3x4 recente colada no Formulário de Inscrição Online
- X - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

§ 2º - Se estrangeiro, apresentar o documento provisório de identidade de estrangeiro.

§ 3º - Para os candidatos que se enquadram no inciso IV o documento equivalente pode ser:

- a) Na impossibilidade de apresentação do diploma por ocasião do processo seletivo e matrícula, o candidato deve apresentar um documento oficial da instituição de ensino superior que comprove o cumprimento das exigências curriculares para conclusão do curso, ou;
- b) Declaração da Instituição de Ensino Superior atestando a data de colação de grau ou;
- c) Certificado da Instituição de Ensino Superior informando que o Diploma de Graduação está em processo de expedição, constando a data da sua expedição.
- d) Para os candidatos não diplomados e matriculados no último ano do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá deverá apresentar "Declaração da UEM de que é aluno não diplomado cursando o último ano de Graduação em Engenharia Civil na UEM".

§ 4º - Os candidatos que se enquadram no parágrafo anterior desse *caput*, no ato da inscrição deverão firmar Termo de Compromisso (conforme ANEXO III), ficando ciente da necessidade de comprovação da conclusão do Curso de Graduação até os prazos estipulados, sob pena de perder o direito de matrícula.

§ 5º - Não será permitida juntada de documentos após o encerramento do prazo de inscrição.

§ 6º - Inscrições incompletas serão automaticamente eliminadas.

DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 6º - A taxa de inscrição no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) deverá ser paga somente por meio de boleto bancário, emitido pela internet.

§ 1º - Para gerar o boleto bancário via internet, acessar o endereço eletrônico https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul e informar o Código de Recolhimento nº 3427.

§ 2º - Não serão aceitas solicitações de isenção de pagamento da taxa da inscrição.

§ 3º - Em hipótese alguma será devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Art. 7º - Será realizada a Análise do Histórico Escolar de Graduação para a classificação dos candidatos de acordo com a média ponderada (MP) das notas das disciplinas Estática (Estruturas Isostáticas), Mecânica dos Sólidos (Resistência dos Materiais), Mecânica das Estruturas (Teoria das Estruturas), Geologia, Mecânica dos Solos (Teoria e Laboratório), Fundações, Obras de Terra, Estruturas de Concreto, Estruturas de Madeira e Estruturas Metálicas (Aço) e outras disciplinas equivalentes que façam parte do núcleo de estruturas e geotecnia constantes no Histórico Escolar da Graduação.

§ 1º - Será calculada a média ponderada (MP) das disciplinas de acordo com a seguinte expressão:

$$MP = \frac{\sum ND \times CHD}{\sum CHD} \times \frac{CHDT}{1037}, \text{onde:}$$

ND - Nota de cada disciplina constante no *caput* deste artigo do histórico escolar do candidato;
CHD - Carga horária de cada disciplina que consta no *caput* do histórico escolar do candidato;
CHDT - Carga horária total das disciplinas do *caput* constante no histórico escolar do candidato. Toma-se como referência o Curso de Graduação em Engenharia Civil da UEM, cuja somatória da carga horária total das disciplinas constantes no *caput* deste artigo é de 1037 horas-aula.

§ 2º - Alunos não diplomados cursando o último ano de graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá, que não tenham cursado disciplinas listadas no *caput* deste artigo não terão computadas as cargas horárias dessas disciplinas na variável CHDT.

§ 3º - O **RESULTADO** do Processo Seletivo para Aluno Não Regular 2/2022 será divulgado no site <http://www.pcv.uem.br/processo-seletivo>, no dia 29/07/2022, após 16 horas.

§ 4º - Os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados na(s) Disciplina(s) Eletiva(s) escolhida(s) de acordo com a ordem de classificação e prioridade indicada dentro do número de vagas.

§ 5º - O cancelamento de matrícula em Disciplina Eletiva deve ser solicitado conforme Calendário Acadêmico do PCV, disponível em <http://www.pcv.uem.br/calendario-academico>.

DISPOSIÇÕES FINAIS

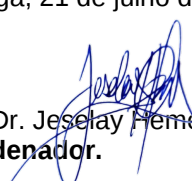
Art. 8º - Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, o Edital de Resultado Final.

Art. 9º - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art. 10º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de julho de 2022.


Prof. Dr. Jeselay Hemetério Cordeiro dos Reis,
Coordenador.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO I DO EDITAL Nº 34/2022-PCV
DAS VAGAS E CALENDÁRIO ACADÊMICO

3º BIMESTRE: 01/08 a 30/09/2022			
Horário	Disciplina	Professor	Nº Vagas
Segunda-feira 13:30 - 18:00	DEC 4073 Estruturas de Contenção	Prof. Dr. Jeselay Hemetério Cordeiro dos Reis	7
Terça-feira 13:30 - 18:00	DEC 4067 Estruturas de Aço	Prof. Dr. Carlos Humberto Martins	7
Quarta-feira 7:45 - 12:10	DEC 4070 Método dos Elementos Finitos	Prof. Dr. Wilson Wesley Wutzow	7
Quarta-feira 13:30 - 18:00	DEC 4114 Comportamento de Materiais Geotécnicos	Profa. Dra. Juliana Azoia Lukiantchuki	7

4º BIMESTRE: 10/10 a 11/12/2022			
Horário	Disciplina	Professor	Nº Vagas
Segunda-feira 7:45 - 12:10	DEC 4071 Análise Não Linear de Estruturas	Prof. Dr. Luiz Antonio Farani de Souza	7
Segunda-feira 13:30 - 18:00	DEC 4108 Concreto Reforçado com Fibras	Prof. Dr. Vladimir José Ferrari	3
Quinta-feira 13:30 - 18:00	DEC 4115 Tecnologias do Concreto Estrutural	Prof. Dr. Elyson Andrew Pozo Liberati Profa. Dra. Silvia Paula Sossai Altoé	7



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO II DO EDITAL Nº 34/2022-PCV

FORMULÁRIO COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO ALUNO NÃO REGULAR 2/2022	
Nome Completo	
Nº Inscrição Gerada no Sistema	
E-mail	
DDD	Telefone
FORMAÇÃO ACADÊMICA CONCLUÍDA	
Curso de Graduação: _____	
Instituição: _____	
Ano de Conclusão: _____	
Data da Colação de Grau: _____	
DISCIPLINAS ELETIVAS	
INDICAR ATÉ 3 DISCIPLINAS ELETIVAS PREENCHER POR ORDEM DE PRIORIDADE	
Código	Disciplina
DEC	
DEC	
DEC	
Local / Data	
Assinatura do Candidato	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO III DO EDITAL Nº 34/2022-PCV

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DIPLOMA PENDENTE

“Para Graduados no Brasil”

Dados do Candidato	
Nome Completo:	Naturalidade:
Documento de Identidade:	Data de Nascimento:

Dados da Formação Superior	
Curso de Graduação:	Data da Colação de Grau Realizada:
Instituição:	Data Provável da Expedição do Diploma:

Curso/Programa de Pós-Graduação Pleiteado	
Nome do Curso/Programa:	Matrícula: () Regular () Não Regular
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil	
Nível: () Especialização (x) Mestrado () Doutorado	Data de Início das Aulas:

O candidato acima especificado declara o que segue:

“Tenho o conhecimento sobre o artigo 44º inciso III da Lei Federal nº 9.394 (LDB) e sobre a Resolução 013/2018-CEP. Ainda não possuo o diploma de graduação, mas já conclui o curso de graduação, coleí grau e recebi o certificado de conclusão de curso ou equivalente. Assim sendo, solicito a minha **Matrícula Provisória**, em caráter **excepcional**, no curso de pós-graduação acima especificado e me comprometo a entregar a cópia do meu diploma de graduação até o final do curso de pós-graduação. Enquanto eu não entregá-la, para qualquer atestado, declaração ou outro documento que eu vier a solicitar, eu estou ciente e aceito que seja colocada a observação **“Matrícula Provisória!”**. Além disso, eu também estou ciente que somente poderei receber o respectivo Certificado ou Diploma do Curso de Pós-Graduação se eu entregar a cópia do meu diploma de graduação

Local e Data¹, _____, ____/____/____

Carimbo com Nome e Assinatura do
Coordenador do Curso/
Programa de Pós-Graduação

Assinatura do Candidato

¹ A data de assinatura do presente termo deve preceder o início das atividades no curso pleiteado.